



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 477/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021310/2010-81,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento** do(a) servidor(a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Classe E, Nível 2, Padrão 3, Matrícula SIAPE n° 1568956, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução n° 075/2011-CEPE, de 19.04.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 478/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.024696/2010-82,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, na Classe de Assistente, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 1085326, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o curso de Pós-Graduação em Serviço Social - Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução n° 079/2011-CEPE, de 19.04.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 481/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.008250/2010,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum"  
do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento**  
do(a) servidor(a) **JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS**, ocupante  
do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e  
Tecnológico, na Classe D IV, Matrícula SIAPE n° 385035,  
lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, com  
ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42  
(quarenta e dois) meses, **a partir de 01 de março de 2011**, a  
fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o curso de Pós-  
Graduação em Construções Rurais e Ambiências-Nível  
Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande - PB,  
conforme Resolução n° 070/2011-CEPE, de 19.04.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 480/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.008253/2010,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad referendum"  
do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento**  
do(a) servidor(a) **EDNA MARIA QUEIROZ DE FREITAS**, ocupante  
do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e  
Tecnológico, na Classe D IV, Nível I, Matrícula SIAPE n°  
385036, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho  
Ikas, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período  
de 42 (quarenta e dois) meses, **a partir de 01 de março de**  
**2011**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o curso de  
Pós-Graduação em Construções Rurais e Ambiências-Nível  
Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande - PB,  
conforme Resolução n° 071/2011-CEPE, de 19.04.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 482/2011-GR, de 02 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003274/2010-73, anexo Processo UFRPE n° 23082.002477/2010-42,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n° 474/11-GR, de 20.04.2011, publicada no DOU de 02.05.2011, Seção 2, página(s) 23, que nomeou **VITOR CAIAFFO BRITO** como Professor desta IFES, nos seguintes termos: Onde se lê: "...VITOR CAIFFO BRITO...", leia-se: "...VITOR CAIAFFO BRITO...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 483/2011-GR, de 03 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002068/2011-27,

**RESOLVE:**

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **CLÁUDIO COUTINHO BARTOLOMEU**, Matrícula SIAPE n° 1511486, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 024/2011-DST, de 28/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2011.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 484/2011-GR, de 03 de maio de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006547/2011-12,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível EI1, RT/40h, para esta IFES, **DALTON FRANCISCO DE ARAÚJO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da redistribuição da servidora WILMA LIMEIRA DE CASTRO, conforme Port. nº 250/2011-MEC, de 30.03.2011, publicada no DOU de 31.03.2011, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto nº 94.664/87 e do Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: 0901367.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 485/2011-GR, de 03 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006549/2011-10,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Secretário Executivo, Classe/Nível EI1, RT/40h, para esta IFES, **SEVALDO CORREIA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora FRANCES TÂNIA MOCOCK FERREIRA MONTEIRO FERNANDES, conforme Port. n° 275/2011-GR, de 03.03.2011, publicada no DOU de 14.03.2011, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e do Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: 0017682.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 486/2011-GR, de 03 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006548/2011-67,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível EI1, RT/40h, para esta IFES, **WALBER ALLAN DE SANTANA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na



vaga decorrente da aposentadoria da servidora MARTA FERNANDA RODRIGUES ALVES DA SILVA, conforme Port. nº 258/2011-GR, de 23.02.2011, publicada no DOU de 28.02.2011, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto nº 94.664/87 e do Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0297113**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 488/2011-GR, de 04 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.019749/2010,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1451/10-GR, de 1º.12.2010, que concedeu o benefício de abono de permanência a **MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...e em dobro, o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade (1º e 2º quinquênios) não usufruídos até a presente data (180 d)...", leia-se: "...e em dobro, o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade (1º, 2º e 3º quinquênios) não usufruídos até a presente data (270 d)...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 475/2011-GR, de 29 de abril de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003578/2011-11 e no anexo 23082.000867/2011-69,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Port. N° 353/2011-GR, de 29.03.2011, que designou os servidores **ELCIDA DE LIMA ARAÚJO** e **KENIA MUNIZ AZEVEDO FREIRE** para compor Comissão de Sindicância.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 489/2011-GR, de 04 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003846/2011-03 anexo 23082.003847/2011-40,

**RESOLVE:**

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO**, Matrícula SIAPE n° 0384972, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 023/2011-DST, de 28/04/2011, **com efeitos financeiros a partir de 1° de abril de 2010.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 490/2011-GR, de 04 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005481/2011-43,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) desta Universidade, o(a) servidor(a) **SUZANA PEREIRA VILA NOVA**, matrícula SIAPE n° 1299910, CPF n° 820674.304-91, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, lotado na UAG, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos da Port. n° 597/2010-GR, de 17.05.2010, publicada no DOU de 20.05.2010, que designou KLEBER REGIS SANTORO para a referida Função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 487/2011-GR, de 03 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006101/2011-98,

**RESOLVE:**

**CONCEDER à Professora de 3° Grau MAFISA CYSNEIROS DE BARROS**, Classe Adjunto, Nível 01, com doutorado, RT/DE, SIAPE n° 0675189, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Sociais, aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição (13/30 anos), de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. n° 41/03, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União - Código de Vaga: 297590.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 491/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.024361/2010-64,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei n° 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei n° 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei n° 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC n° 1.688/94, DOU de 05.12.94, **NATÉRCIA MARIA MIRANDA BEZERRA** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Química, Área de Química Orgânica, de acordo com a Decisão n° 057/2011-CPPD, de 25.04.2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 492/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005856/2011-75,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ADRIANA MARIA MONTEIRO PASSOS** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o Departamento de Matemática, na Área/Matéria de Desenho, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 070/2011-CPPD, de 29.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 493/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005642/2011-07,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **PAULO VICTOR DE OLIVEIRA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o Departamento de Biologia, na Área/Matéria Ecologia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 080/2011-CPPD, de 29.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 494/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001161/2011-14,

**RESOLVE:**



**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **FELIPE MORAES ALECRIM** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns, na Área/Matéria Genética Básica e Biotecnologia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 077/2011-CPPD, de 29.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 495/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003038/2011-38,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **RAFAEL DE FREITAS E SILVA** como Professor(a) Temporário(a), em

Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, na Área/Matéria Bioquímica e Biofísica, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 072/2011-CPPD, de 29.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 496/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005648/2011-76 anexo 23082.004358/2011-13,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **RAFAEL LIMA GUIMARÃES** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, na Área/Matéria Bioquímica e Biofísica,

nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 075/2011-CPPD, de 29.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 497/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001163/2011-11,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na Área/Matéria Extensão Rural, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº

525/11, Portarias MEC n<sup>os</sup> 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n<sup>o</sup> 22/11, e a Decisão n<sup>o</sup> 073/2011-CPPD, de 29.04.2011, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N<sup>o</sup> 498/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N<sup>o</sup> 23082.019009/2010,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **IZAURA MARIA BARROS DE LORENA REZENDE** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Zootecnia, na Área/Matéria Sociologia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n<sup>o</sup> 8.112/90, Medida Provisória n<sup>o</sup> 525/11, Portarias MEC n<sup>os</sup> 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n<sup>o</sup> 22/11, e a Decisão n<sup>o</sup> 074/2011-CPPD, de

29.04.2011, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 499/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001166/2011-47,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ERIK AMAZONAS DE ALMEIDA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na Área/Matéria Melhoramento Genético Animal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 078/2011-CPPD, de 29.04.2011, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 500/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005697/2011-17,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ISABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, na Área/Matéria Economia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 076/2011-CPPD, de 29.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 501/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005235/2011-91,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **TACIANA LEITE DE ANDRADE LIMA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Agronomia, na Área de Fitotecnia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 079/2011-CPPD, de 29.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 502/2011-GR, de 05 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001160/2011-70,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Adjunto, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, nas disciplinas Artes na Prática Pedagógica I e II e Metodologia do Ensino das Artes I e II, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 069/2011-CPPD, de 29.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 503/2011-GR, de 09 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005437/2011-33,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **HUGO BARBOSA DO NASCIMENTO** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) disciplina(s) Anatomia Humana Básica Fisiologia Animal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 081/2011-CPPD, de 02.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 504/2011-GR, de 09 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001164/2011-58,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **BRUNO MAIA HALLEY** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na(s) disciplina(s) Geografia Prática Pedagógica I e II, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 082/2011-CPPD, de 02.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 505/2011-GR, de 09 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005715/2011-52,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão temporária para **LUAN FAGUNDES DA SILVA** e **LUCAS FAGUNDES DA SILVA**, nascidos respectivamente em 27.09.1999 e 05.09.2003, representados neste ato por sua mãe adotiva, Sra. **ALIANE FAGUNDES DA SILVA**, menores sob guarda da servidora aposentada desta Universidade **MARIA DE LOURDES SILVA**, SIAPE 0384514, falecida em 16.02.2011, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2°, da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, II, "b", da Lei n° 8.112/90 e art. 54, I, da ON n° 3/04-SPS-MPS.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 506/2011-GR, de 09 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007642/2011-33,

**RESOLVE**, na forma do artigo 148 da Lei nº 8.112/1990, designar os servidores **CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANÁ**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE nº 2116228, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia; **ALMIR SILVEIRA MENELAU**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, Matrícula SIAPE nº 2117858, lotado(a) no Departamento de Letras e Ciências Humanas e **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotado no(a) Departamento de Zootecnia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o exercício de atividade remunerada pelo servidor **HÉLIO CABRAL LIMA**, matrícula SIAPE nº 0383943, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Química, conforme os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082.007642/2011-33.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização do envolvido consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 508/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005638/2011-31,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **JACIARA JOSEFA GOMES** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, na(s) disciplina(s) Língua Espanhola e Licenciatura Hispano-americana, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 090/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 509/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005117/2011-83,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Didática, Metodologia do Ensino da História e Prática de Ensino da História, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 086/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 510/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005941/2011-33,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ANDRÉ MENDES SALLES** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Didática, Metodologia do Ensino da História e Prática de Ensino da História, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 083/2011-CPPD, de 02.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 511/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005635/2011-05,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **JULIANA FERREIRA GOMES DA SILVA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Psicologia Geral, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Aprendizagem e Psicologia Aplicada às Relações Sociais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 089/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 512/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005635/2011-05,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **LILIANA BARROS TAVARES** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Psicologia Geral, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Aprendizagem e Psicologia Aplicada às Relações Sociais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 089/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 513/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005116/2011-39,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **RUTH DO NASCIMENTO FIRME** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Prática de Ensino da Química, Metodologia de Ensino da Química e Estágios Supervisionados, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 085/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 515/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005351/2011-19,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **SUZANE BEZERRA DE FRANÇA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Didática, Prática de Ensino de Biologia, Metodologia de Ensino de Biologia e Estágio Supervisionado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 087/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 516/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005351/2011-19,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **CYNTHIA WALÉRIA DE MELO SILVA RODRIGUES** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Didática, Prática de Ensino de Biologia, Metodologia de Ensino de Biologia e Estágio Supervisionado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 087/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 518/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005352/2011-55,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Fundamentos Filosóficos Históricos e Sociológicos da Educação e Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 088/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 519/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005352/2011-55,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Fundamentos Filosóficos Históricos e Sociológicos da Educação e Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 088/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 520/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005352/2011-55,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ANA CLÁUDIA RIBEIRO TAVARES** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Fundamentos Filosóficos Históricos e Sociológicos da Educação e Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 088/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 521/2011-GR, de 10 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE n°  
23082.002913/2011-64,

**RESOLVE:**

**TORNAR sem efeito** a Portaria n° 339/2011-GR, de  
23.03.2011, publicada no DOU de 28.03.11, que nomeou em  
caráter efetivo para o provimento do cargo de Professor  
Assistente **FERNANDO EMÍLIO LEITE DE ALMEIDA**, pelo motivo do  
candidato não ter comparecido no prazo limite para tomar  
posse.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 522/2011-GR, de 11 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005481/2011-43,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor, Matrícula SIAPE n° 1475881, CPF. n° 023.031.184-92, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns, **a partir de 05 de maio de 2011**. Em decorrência, revogar os efeitos da Port. n° 627/2010-GR, de 20.05.2010, que designou Suzana Pereira Vila Nova para a referida função.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 514/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005116/2011-39,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ANA CRISTINA FRUTUOSO VILA NOVA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na(s) disciplina(s) Prática de Ensino da Química, Metodologia de Ensino da Química e Estágios Supervisionados, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 085/2011-CPPD, de 06.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 523/2011-GR, de 11 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE

n° 23082.007813/2011-24, anexos Processos UFRPE n° 23082.017945/2010-83, 23082.13429/2007 e 23082.22086/2010,

**RESOLVE**, na forma do artigo 148 da Lei n° 8.112/1990, designar os servidores **CLÁUDIA HELENA DEZOTTI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n° 1149407, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática; **MOISÉS DE MELO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n° 1121311 lotado(a) no Departamento de Educação e **JOAQUIM EVENCIO NETO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n° 383965, lotado(a) no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para complementar instrução probatória nos termos do Parecer n° 199/2011/PRF5/PGF/AGU, constante dos Processos Administrativos supra mencionados, devendo **a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. **O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 10 (dez) dias da data de vencimento da portaria inicial.**

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 526/2011-GR, de 12 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005004/2011-88,

RESOLVE **autorizar**, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **AÚREA WISCHRAL**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 383856, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com ônus Capes (bolsa) e parcial para esta Universidade, por um **período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2011**, a fim de realizar estágio Pós-Doutoral na Southern Illinois University, Estados Unidos, conforme Resolução 084/2011-CEPE, de 09.05.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 528/2011-GR, de 12 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017827/2009,

**RESOLVE:**

**TORNAR sem efeito** a Portaria 1558/2010, de 29.12.2010, referente ao Abono de Permanência concedido ao servidor desta Universidade **WILLIAMS DE SOUZA**, conforme informações constantes da folha 22 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 533/2011-GR, de 13 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006314/2011-10,

**RESOLVE:**

NOMEAR para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Administração, o(a) servidor(a) **MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, Matrícula SIAPE n° 1355315, CPF n° 869.045.584-15, conforme Decisão n° 21/2011-CTA-DADM, de 28.04.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 389/2010-GR, de 06.04.10, publicado no DOU de 14.04.10 que designou ROMILSON MARQUES CABRAL como Coordenador do referido curso.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 534/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005428/2011-42,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 16.04.2011, devendo vigor até 15.10.2011**, de **LAMARTINE DA SILVA BARBOZA**, Matrícula SIAPE n° 2529818, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 360/2010-GR, de 30.03.2010, DOU de 07.04.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 535/2011-GR, de 13 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.000752/2011-74,

**RESOLVE**

CONCEDER a partir de 1º.01.2006 o benefício do abono de permanência a que faz jus o servidor desta Universidade **DURVAL BEZERRA DE LIMA FILHO**, admitido nesta IFES em 29.06.1979, Médico-Área, E-II-16, SIAPE n° 0383099, lotado no Departamento de Qualidade de Vida - DQV, de acordo com o § 5º do art. 2º da E.C. n° 41/03 incluindo-se, para tanto, o tempo de serviço especial/insalubre de 4.257 d (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, na forma do Acórdão 2008/2006-TCU - Plenário, DOU de 06.11.06, das Orientações Normativas SRH/MP ns. 03/07 e 10/10 e do Mandado de injunção n° 1554, de 18.08.10, c/c a Instrução Normativa MPS n° 1/10.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 509/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006632/2011-81,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Professora desta IFES **MÁRCIA PRAGANA DANTAS**, SIAPE n°0433596, lotada no Departamento de Matemática, 30 (trinta) dias de licença à adotante, prorrogável por 15 (quinze) dias, com remuneração integral, a partir de 07.04.2011, de acordo com o art. 210, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 3°, inciso II, "b", do Decreto n° 6.690, de 11.12.2008, por ter adotado o menor **GABRIEL DANTAS CASTRO**, nascido em 02.07.2008.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 537/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024639/2010-01,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 20.04.2011, devendo vigor até 19.10.2011**, de **PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1778459, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 408/2010-GR, de 15.04.2010, DOU de 20.04.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 539/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024691/2010-50,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.03.2011, devendo vigor até 28.09.2011**, de **GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE n° 1778673, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 322/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 29.03.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 541/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024692/2010-02,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 05.04.2011, devendo vigor até 04.10.2011**, de **GUILLERMO GAMARRA ROJAS**, Matrícula SIAPE nº 1778680, Classe de Professor Adjunto, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 323/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 26.03.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 527/2011-GR, de 12 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007238/2011-60,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CLAUDETE FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 1650957,

lotado(a) no(a) Departamento de Química, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de apresentar trabalho na "15th International Conference on Near Infrared Spectroscopy", na cidade do Cabo, África do Sul, **nos dias 14 a 21 de maio de 2011**, conforme autorização constante da folha 04 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 542/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **ALLAN ARAÚJO SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 928/2009-MEC, publicada no DOU de 28.09.2009, e de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU

de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: 0868363.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 543/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 928/2009-MEC, publicada no DOU de 28.09.2009, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: 0868364.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 544/2011-GR, de 13 de maio de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 928/2009-MEC, publicada no DOU de 28.09.2009, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0868365**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 545/2011-GR, de 13 de maio de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **JOYCE VASCONCELOS COUTINHO DOS REIS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 318/2009-MEC, publicada no DOU de 30.03.2009, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga: 0874690.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 546/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **MARIA CAROLINA DA COSTA GUSMÃO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 319/2009-MEC, publicada no DOU de 30.03.2009, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0874691**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 547/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 988/2008-MEC, publicada no DOU de 12.08.2008, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga: 0874696.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 548/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **TACIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 988/2008-MEC, publicada no DOU de 12.08.2008, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0874697**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 549/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **PAULO FERNANDO COSTA DA FONTE FILHO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 988/2008-MEC, publicada no DOU de 11.09.2008, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0874698**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 550/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Área Física, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 1.535/2008-MEC, publicada no DOU de 22.12.2008, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0869757**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 552/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **NADSON MORAES DE FREITAS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 928/2009-MEC, publicada no DOU de 28.09.2009, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0871156**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 551/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007661/2011-60,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC, conforme Port. n° 516/2010-MEC, publicada no DOU de 26.04.2010, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do Decreto n° 94.664/87 e da Portaria n°527 de 06/05/2011, que substitui o anexo I da portaria n° 1.353 de 01.12.2010, DOU de 02.12.2010 do Ministério da Educação, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0903917**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 553/2011-GR, de 16 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006314/2011-10,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o(a) servidor(a) **TÂNIA NOBRE GONÇALVES FERREIRA AMORIM**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor, Matrícula SIAPE n° 1131285, CPF. n° 173.097.354-04, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Coordenador do Curso de Administração desta IFES, **a partir de 16 de maio de 2011.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 536/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE n°  
23082.005718/2011-96,

RESOLVE:

**TORNAR sem efeito** a Portaria n° 900/1995-GR, de  
07.11.1995, publicada no DOU de 14.11.1995, que concedeu  
**aposentadoria** ao Professor de 3° Grau **IVAN DE OLIVEIRA,**  
Matrícula SIAPE n° 0385006, em decorrência do pedido  
de renúncia do benefício de sua aposentadoria, com  
vistas à reutilização do tempo de serviço computado,  
para fins de nova aposentadoria no Ministério da  
Agricultura, Pecuária e Abastecimento, consoante o  
disposto no art. 103, § 1°, da Lei n° 8.112/90, no  
Ofício-Circular n° 12/97, do MARE e nos Acórdãos  
1811/2004-2ª Câmara, 3274/2007-1ª Câmara e 1468/2005-  
Plenário, do Tribunal de Contas da União-TCU.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 554/2011-GR, de 16 de maio de 2011.



**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005718/2011-96,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a publicação do Diário Oficial da União do dia 16.05.2011, Seção 2, pág. 27, nos termos a seguir: na Portaria nº 536, onde se lê: "Processo UFRPE nº 23082.0015718/2011-96", leia-se: "Processo UFRPE nº 23082.005718/2011-96", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 507/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023224/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER a partir de 19.07.2009**, o benefício do abono de permanência a que faz jus o servidor desta Universidade **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, Técnico em Contabilidade, D-III-14, SIAPE nº 6382988, lotado no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF, e à disposição da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com base no § 5º do art. 2º da E. C. nº41, de 2003, incluindo-se, para tanto, se necessário, os 180 (cento e oitenta) dias, em dobro, das Licenças -Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1º e 2º q), em conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei nº 9.527/97.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 555/2011-GR, de 16 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006467/2011-67,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade de **MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1164713, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art. 47 da Lei nº 8.541/92, art. 30 da Lei nº 9.250/95, art. 1º da Lei nº 11.052/04, e o art. 39, XXXIII do Decreto nº 3.000/99, tendo em vista ser portador(a) de doença

incapacitante, conforme Laudo Médico emitido em 04.05.2011, pela Junta Médica desta UFRPE, folhas 05 do processo acima mencionado, com efeitos financeiros retroativos a 18 de abril de 2006, respeitando a prescrição quinquenal definida no art. 110, I, da Lei n ° 8.112/90.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 556/2011-GR, de 16 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002956/2010-69 anexos 23082.015949/2009, 23082.007720/2010, 23082.007012/2010, 23082.007406/2010, 23082.009639/2010, 23082.023804/2010, 23082.023882/2010, 23082.013829/2010 e 23082.013833/2010,

**RESOLVE:**

**ADVERTIR JOSÉ FERREIRA,** Professor Adjunto, Nível 01, SIAPE n° 1434493, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, pela prática do ilícito disciplinar previsto no art. 117, V, da Lei n° 8.112/90.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 557/2011-GR, de 16 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002956/2010-69 anexos 23082.015949/2009, 23082.007720/2010, 23082.007012/2010, 23082.007406/2010, 23082.009639/2010, 23082.023804/2010, 23082.023882/2010, 23082.013829/2010 e 23082.013833/2010,

**RESOLVE:**

**ADVERTIR RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO**, Professor Assistente, Nível 03, SIAPE n° 2300992, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, pela prática do ilícito disciplinar previsto no art. 117, V, da Lei n° 8.112/90.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 517/2011-GR, de 10 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002956/2010-69,

**RESOLVE:**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 559/2011-GR, de 17 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022493/2010, anexos Processos UFRPE nº 23082.022224/2010-95 e nº 23082.022225/2010-30,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ALMIR SILVEIRA MENELAU**, nomeado(a) em 21/05/2009, Matrícula SIAPE nº 2117858, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE nº 64, de 18.02.2003, e a Decisão nº 051/2011-CPPD, de 07/04/2011, **a partir de 21 de maio de 2011.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 561/2011-GR, de 17 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005896/2011-17,

RESOLVE:

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **JOANNA LESSA FONTES SILVA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Ciências Sociais, na Área Sociologia, Disciplina Introdução a Sociologia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 105/2011-CPPD, de 12.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 562/2011-GR, de 17 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005207/2011-74,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ADENILTON JOSÉ DA SILVA** como Professor(a) Temporário(a), em

Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Matemática, na Área/Matéria de Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 118/2011-CPPD, de 17.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 563/2011-GR, de 18 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007994/2011-99,

**RESOLVE:**

Com fundamento no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90, **autorizar a prorrogação** do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 dias da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela portaria nº 321/2011-GR, de 21.03.2011, **com início em 20 de maio de 2011.**



VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 555/2011-GR, de 16 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006467/2011-67,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade de **MIRILUCE DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n° 1164713, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o art.40, §21, da C.F.88, art.6°, XIV, da Lei n° 7.713/88, art.47 da Lei n°8.541/92, art.30 da Lei n° 9.250/95, art. 1° da Lei n°11.052/04 e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em vista ser portadora de doença incapacitante, conforme Laudo Médico Pericial emitido em 04.05.2011, folha 05 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros retroativos a 08 de março de 2010, data da publicação da aposentadoria da servidora.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 524/2011-GR, de 12 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005636/2011-41,

RESOLVE autorizar o **enquadramento** do ex-servidor titular de dois cargos efetivos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus desta Universidade **LOUVISTON DE OLIVEIRA**, matrículas SIAPE nº 1054297 e nº 2054297, **no cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 03, RT/20h**, de acordo com o art. 106, I e 121 da Lei nº 11.784/2008 e o seu Anexo LXIX, que dispõe sobre a transposição dos docentes da atual Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **com efeitos financeiros a partir 04 de abril de 2011**, data da protocolização do pedido, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 525/2011-GR, de 12 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001380/2011-01,

RESOLVE autorizar o **enquadramento** do ex-Professor de Ensino de 1° e 2° Graus desta Universidade **GILDO DE ALMEIDA FALCÃO**, matrícula SIAPE n° 0384588, **no cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, RT/DE**, de acordo com o art. 106, I e 121 da Lei n° 11.784/2008 e o seu Anexo LXIX, que dispõe sobre a transposição dos docentes da atual Carreira de Magistério de 1° e 2° Graus, para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **com efeitos financeiros a partir 28 de janeiro de 2011**, data da protocolização do pedido, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 568/11-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004559/2011-11,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação-DE, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Letras Biênio 2011/2013**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 068/2011-CTA-DE, 28.04.2010.

**TITULAR(ES) :**

**Angela Maria Oliveira Santa-Clara**

**SUPLENTE(S) :**

**Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 567/11-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022067/2010-18,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal-DMFA, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica**, para o **Biênio 2010/2012**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento

Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 032/2011-CTA-DMFA, 06.04.2010.

**TITULAR(ES) :**

**Helena Simões Duarte**

**SUPLENTE(S) :**

**Ariosto Afonso da Silva**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 576/2011-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005433/2011-55,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **NATAN SILVA PEREIRA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) disciplina(s) Paleontologia e Paleoecologia, Geologia Geral e Geologia do Ambiente Aquático, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei

nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 119/2011-CPPD, de 17.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 577/2011-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005436/2011-99,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ISAIAS JOSÉ DE LIMA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) Área/disciplina(s) Matemática, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 525/11, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e

a Decisão nº 121/2011-CPPD, de 17.05.2011, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 570/11-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001970/2011-26,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação-DE, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 069/2011-CTA-DE, 28.04.2010.

**TITULAR (ES) :**

**Jorge Roberto Tavares de Lima**

**SUPLENTE (S) :**

**Paulo César Oliveira Diniz**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 578/2011-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005434/2011-08,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **DANIEL DE SOUZA SANTOS** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) Área/disciplina(s) Física, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 120/2011-CPPD, de 17.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 579/2011-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005434/2011-08,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ROGÉRIO JOSÉ VELOSO DA SILVA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) Área/disciplina(s) Física, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 120/2011-CPPD, de 17.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 580/2011-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005445/2011-80,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) Área/disciplina(s) Direito, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 122/2011-CPPD, de 17.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 573/11-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003741/2011-46,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação-DE, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração, Biênio 2011/2013**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 067/2011-CTA-DE, 28.04.2010.

**TITULAR(ES) :**

**Cláudia Roberta de Araújo**

**SUPLENTE(S) :**

**Eveline Vieira Costa**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 540/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024693/2010-49,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.03.2011, devendo vigor até 29.09.2011**, de **ANA LUCIA GOMES CAVALCANTI NETO**, Matrícula SIAPE n° 1778703, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 337/2010-GR, de 23.03.2010, DOU de 30.03.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 538/2011-GR, de 13 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024687/2010-91,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.03.2011, devendo vigor até 29.09.2011**, de **SUZANE BEZERRA DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1456066, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 338/2010-GR, de 23.03.2010, DOU de 30.03.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 581/11-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006549/2011-10,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Port. n° 485/2011-GR, de 03.05.11, publicada no DOU de 04.05.11, Seção 2, pág. 25, que nomeou **SIVALDO CORREIA DA SILVA** como Secretário Executivo desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê: "...**SEVALDO CORREIA DA SILVA...**"; leia-se: "...**SIVALDO CORREIA DA SILVA...**", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 582/2011-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006776/2011-37,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para conduzir veículo oficial desta Instituição para a realização do Projeto de Pesquisa intitulado "Levantamento, caracterização morfológica, patogênica, molecular e estratégias de controle de doenças pós-colheita em frutas, olerícolas e ornamentais, conforme Ofício N° 05/2011-DEPA, de 20.04.2011 e Decisão n° 43/2010, de 19.05.2010.

**SÔNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor Associado 3, Matrícula SIAPE n° 0384173,

lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, CPF nº  
149.683.474-72, Carteira Nacional de Habilitação nº  
01495527560;

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**

**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 583/2011-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE nº  
23082.006173/2011-35,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** como Substituto Eventual da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta UFRPE, o(a) servidor(a) **MÁRCIO VIEIRA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2514546, CPF nº 007.514.964-80, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, **a partir de 31 de março de 2011**, conforme Memo nº 19/2011-DIGER, de 15.04.2011 e Memo nº 20/2011-Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (UAST), de 15.03.2011, constantes do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 574/11-GR, de 20 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.0021716/2010,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Economia, Biênio 2010/2012**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 07/2011-CTA-DLCH, 25.03.2011.

**TITULAR(ES) :**

**Cristiane Soares de Mesquita**

**SUPLENTE(S) :**

**William José Sabbag**

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 584/2011-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006392/2011-14,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** como Substituto Eventual da Diretoria da Divisão de Administração Patrimonial do Departamento de Administração Geral (DAP) desta UFRPE, o(a) servidor(a) **GIBSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1655587, CPF n° 795.702.754-72, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **a partir de 02 de janeiro de 2011**, conforme Memo n° 15/2011-DAP, de 15.04.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 585/2011-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007050/2011-11,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ALINE PEREIRA DOS SANTOS** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) Área/disciplina(s) Contabilidade Social/ Agronegócio/ Administração e Planejamento Rural/ História Econômica Geral, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 131/2011-CPPD, de 19.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 575/11-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.005537/2011-60,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,  
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do  
Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o  
**Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura  
em Letras**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do  
Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 38/2011-  
CTA-DLCH, 29.04.2011.

**TITULAR(ES) :**

**Sandra Helena Dias de Melo (Presidente)**

**Antony Cardoso Bezerra**

**Flávia Conceição Ferreira da Silva**

**Rose Mary Nascimento Fraga**

**Fábio Cavalcante de Andrade**

**SUPLENTE(S) :**

**Vicentina Maria Ramires Borba**

**Patrícia Soares da Silva**

**Valéria Severina Gomes**

**Maria Janaina Alencar Sampaio**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**

**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 586/2011-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001162/2011-69,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **LUIZ GONZAGA BAIÃO FILHO** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na(s) Área/disciplina(s) História na Prática Pedagógica I e II e Metodologia do Ensino da História I e II, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 124/2011-CPPD, de 17.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 587/2011-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007048/2011-42,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **EDMILSON CLARINDO DE SIQUEIRA** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) Área/disciplina(s) Fundamento de Química Orgânica, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 130/2011-CPPD, de 19.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 588/11-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.006066/2011-15,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,  
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do  
Departamento de Administração, para comporem o **Colegiado de  
Coordenação Didática do Curso de Medicina Veterinária**, de  
acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral  
da UFRPE, e conforme Decisão n° 18/2011-CTA-DADM,  
28.04.2011.

**TITULAR(ES) :**

**José Henrique de Farias Neto**

**SUPLENTE(S) :**

**Fábio Walter**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 590/11-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.003738/2011-22,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,  
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do

Departamento de Administração, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração, Biênio 2011/2013**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 19/2011-CTA-DADM, 28.04.2011.

**TITULAR(ES) :**

**Helder Pontes Regis  
Ana Carolina Miranda da Silva  
Brigitte Renata Bezerra de Oliveira  
Yumara Lúcia Vasconcelos**

**SUPLENTE (S) :**

**Rezilda Rodrigues Oliveira  
Ionete Cavalcanti de Moraes  
Maria Irae de Souza Correa  
Angela Cristina Rocha de Souza**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 589/11-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006658/2011-29,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Administração, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Agronomia, Biênio 2011/2013**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do

Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 20/2011-CTA-DADM, 28.04.2011.

**TITULAR(ES) :**

**Brigitte Renata Bezerra de Oliveira**

**SUPLENTE(S) :**

**José de Lima Albuquerque**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 591/11-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003759/2011-48,

RESOLVE:

**Designar** o servidor do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **CLAUDIO TADEU CRISTINO**, Matrícula SIAPE nº 1227150, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Estatística e Informática, como **Membro Suplente** do Professor Paulo Renato Firmino na **Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade, CEUA-UFRPE**, conforme folha 02 do processo acima mencionado.



**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 593/2011-GR, de 23 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001165/2011-01,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **SILVIO GOMES DE SÁ** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na(s) Área/Disciplina(s) Patologia Geral e Técnica de Necropsia dos Animais Domésticos, Ornitopatologia Veterinária e Deontologia e Medicina Legal Veterinária, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 125/2011-CPPD, de 17.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 569/11-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.004599/2011-54,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,  
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do  
Departamento de Ciências Domésticas-DCD, para comporem o  
**Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado  
em Economia Doméstica**, para o **Biênio 2011/2013**, de acordo  
com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da  
UFRPE, e conforme Decisão n° 029/2011-CTA-DCD, 25.04.2010.

**TITULAR (ES) :**

**Maria de Fátima Paz Alves  
Maria de Fátima Santiago  
Ivna Borges da Costa  
Raquel de Aragão Uchôa Fernandes  
Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima**

**SUPLENTE (S) :**

**Laura Susana Duque Arrazola  
Etienne Amorim Albino da Silva  
Ludenberg Marques de Sousa Oliveira  
Laurileide Barbosa da Silva  
Fabiane Alves Regino**

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 566/11-GR, de 20 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001966/2011-68,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal-DMFA, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 033/2011-CTA-DMFA, 06.04.2010.

TITULAR (ES) :

Gileno Antonio Araujo Xavier

SUPLENTE (S) :

Edson João da Silva

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 592/2011-GR, de 23 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007953/2011-01,

RESOLVE:

**Conceder** ao Engenheiro **MOACY SILVA TORRES**, PRT 180/2011, de 08/02/2011, matrícula SIAPE n° 1856428, **autorização para condução de veículo oficial**, quando o estiver a serviço desta Universidade, conforme autorização constante da folha 04 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 594/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.005675/2011-49,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o  
**afastamento do país** do(a) servidor(a) **ADAUTO JOSÉ FERREIRA  
DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe  
Adjunto, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n°  
384944, lotado(a) no(a) Departamento de Física, com ônus  
CAPES e parcial para esta Universidade, para realizar  
visita de colaboração científica ao Grupo de Biologia  
Evolutiva no Instituto Gulbenkian de Ciência, em Lisboa-  
Portugal, no período de 13 a 30 de julho de 2011, conforme  
Decisão CTA-DF n° 05/2011, de 19.04.2011, constante do  
processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 595/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.005674/2011-49,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o  
**afastamento do país** do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE  
ARAÚJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau,  
Classe Adjunto, Nível 04, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n°

1450960, lotado(a) no(a) Departamento de Física, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, para realizar visita de colaboração científica ao Grupo de Biologia Evolutiva no Instituto Gulbenkian de Ciência, em Lisboa-Portugal, no período de 13 a 30 de julho de 2011, conforme Decisão CTA-DF nº 04/2011, de 19.04.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 596/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006906/2011-31,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SEVERINO BENONE PAES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 384954, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de eventos internacionais sobre Sanidade Agropecuária, SISA2011, CENSA, no Projeto CPES-MÊS/CUBA 085/09, período de 1º a 11 de maio de 2011, na cidade de Havana-Cuba, conforme processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 597/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005811/2011-09,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, RT/20h, Matrícula SIAPE nº 435315, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de eventos internacionais sobre Investigação Socioeconômica e Ambiental de Produção Pecuária, período de 16 a 25 de maio de 2011, em Michoacán e Chiapas-México, conforme processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 598/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007853/2011-94,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 2452773, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "School and Conference on Computational Methods in Dynamics", período de 18/06 a 10/07 de 2011, em Trieste-Itália, conforme Decisão n° 37/2011-CTA/DM, de 05.05.2011, folha 05 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 599/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005198/2011-11,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **AILTON FERNANDES DE MACEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau,



Classe Adjunto, Nível 02, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 1347211, lotado(a) no(a) Departamento de Física, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "Autumn college on Non-Equilibrium Quantum Systems", período de 02 a 13 de maio de 2011, na Universidade de Buenos-Aires-Argentina, conforme Decisão n° 03/2011-CTA/DF, de 19.04.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 600/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005467/2011-40,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CLEBER ALVES DE ATAIDE**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 1837411, lotado(a) no(a) Unidade acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "XVI Congreso Internacional de la Asociación de Lingüística y Filología de la América Latina", período de 04 a 12 de junho de 2011, Madrid-Espanha, conforme Decisão n° 86/2011-CTA/UAST, de 20.04.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 604/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007707/2011-41,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão vitalícia para a Sra. **JACIRA PESSOA LEÃO**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **MOISÉS FERREIRA LEÃO**, SIAPE n° 0384582, falecido em 03.05.2011, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90 e o art. 54, I, da ON n° 3/04-SPS-MPS, **a partir de 03.05.2011.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 605/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008369/2011-64,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor desta Universidade **JORGE SEVERINO DO NASCIMENTO**, SIAPE n° 0140068, Auxiliar de Agropecuária, B-II-16, RT-40, código de vaga 296535, lotado na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina-EECAC/PRPPG, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3°, caput, I, II, III e parágrafo único da E. C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 601/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000274/2011-01,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES**, Matrícula SIAPE n° 1496151, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 02, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 06 de maio de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução n° 171/2011, de 17/05/2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 602/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000423/2010-42,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 1281946, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 07 de março de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Paraná, conforme Resolução n° 164/2011, de 17/05/2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 606/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.007092/2011-52,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ GOMES**, CPF. n° 529.411.164-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) UAG, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 2568007, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, de acordo com a Decisão CTA-UAG n° 111/2011, de 06.05.2011. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 58/2010-GR, de 20.01.2010, DOU de 29.01.10, que designou o(a) servidor(a) Norma Abreu e Lima Maciel de Lemos Vasconcelos para a referida Coordenação.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 607/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.007093/2011-05,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) desta Universidade, o(a) servidor(a) **ALMIR CHALEGRE DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1508295, CPF nº 640.033.614-15, lotado(a) no(a) UAG, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão CTA-UAG nº 111/2011, de 06.05.2011. Em decorrência, revogar a partir da mesma data os efeitos da Portaria nº 1475/2010-GR, de 07.12.10, que designou o mesmo como coordenador Pró-Têmpore da referida Coordenação.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 603/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003084/2011-37,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 347/2011-GR, de 25.03.2011, DOU de 05.04.2011, Seção 2, página 22, nos termos a seguir: onde se lê “..LUCIANO AVALONE BRUNO...”, leia-se “...LUCIANO AVALONE BUENO...”, permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 611/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.007983/2011-17,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-3) de **Coordenador de Fiscalização de Obras e de Serviços de Engenharia-CFOS da Pró-Reitoria de Planejamento**, o servidor **ÂNGELO MAGNO FREITAS COSTA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE n° 1659711, CPF.n° 036.829.174-03, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo N° 84/2011-PROPLAN, de 12.05.2011. Em decorrência, revogar a partir da mesma data os efeitos da Port. n° 1221/2010-GR, de 29.09.10, DOU de 04.10.10, que designou o servidor Leonardo José de Moraes para a referida Função.



**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 504/2011-GR, de 09 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001164/2011-58,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **BRUNO MAIA HALLEY** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na(s) disciplina(s) Geografia Prática Pedagógica I e II, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 082/2011-CPPD, de 02.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 613/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001164/2011-58,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **BRUNO MAIA HALLEY** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, na(s) disciplina(s) Geografia Prática Pedagógica I e II, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 117/2011-CPPD, de 17.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 612/2011-GR, de 25 de maio de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE n°  
23082.001164/2011-58,

**RESOLVE:**

**TORNAR sem efeito** a Portaria n° 504/2011-GR, de  
09.05.2011, publicada no DOU de 10.05.2011, Seção 2, página  
19 que contratou **BRUNO MAIA HALLEY** como Professor  
Temporário para esta IFES.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 571/2011-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001184/2011-29,

RESOLVE **conceder** ao professor **LUCIANO PIRES DE ANDRADE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE n° 2409926, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, **autorização para condução de veículos** do Projeto de Pesquisa "Agricultura Familiar e Sistemas Agroflorestais - Implantação de Áreas de Produção em Pequenas Propriedades no Agreste Meridional de Pernambuco", conforme Decisão CTA-UAG n° 053/2011, em 03.03.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 571/2011-GR, de 20 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001184/2011-29,

RESOLVE **conceder** ao professor **LUCIANO PIRES DE ANDRADE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE n° 2409926, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, **autorização para condução de veículos** do Projeto de Pesquisa "Agricultura Familiar e Sistemas Agroflorestais - Implantação de Áreas de Produção em Pequenas Propriedades no Agreste Meridional de Pernambuco", conforme Decisão CTA-UAG n° 053/2011, em 03.03.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 622/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007093/2011-05,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** como Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, o(a) servidor(a) **NEUZA DE BARROS MARQUES**, matrícula SIAPE n° 4154509, CPF n° 688.262.574-34, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, nas faltas e impedimentos legais do titular, **a partir de 25.05.11**, conforme Decisão CTA-UAG n° 111/2011, de 06.05.2011. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da

Port. nº 1547/10-GR, de 28.12.10, que designou Antônio Ricardo Santos Andrade para a referida Função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 623/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007094/2011-41,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** como Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, o(a) servidor(a) **OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2081111, CPF nº 522.097.094-15, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, nas faltas e impedimentos legais do titular, **a partir de 25.05.11**, conforme Decisão CTA-UAG nº 111/2011, de 06.05.2011. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. nº 659/10-GR, de 27.05.10, que designou Álvaro José de Almeida Bicudo para a referida Função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

*PORTARIA N° 614/2011-GR, de 25 de maio de 2011.*

*O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006626/2011-23,*

*RESOLVE autorizar a **suspensão** do **Adicional de Insalubridade** do(a) servidor(a) **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula SIAPE n° 0321518, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, devido Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria n° 276/2011-GR, de 03.03.2011, DOU de 14.03.2011, Seção 02, páginas 25/26, **com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2011**, em conformidade com o artigo 10, da ON n° 02/2010-SRH/MPOG, de 19.02.2010.*

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 608/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo n° 23082.007094/2011-41,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Zootecnia** da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, o(a) servidor(a) **DENISE FONTANA FIGUEIREDO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1679750, CPF n° 022.948.259-77 ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, lotado(a) na UAG, a **partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão CTA-UAG n° 111/2011, de 06.05.2011. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. n° 928/2011-GR, de 30.07.10, que designou a mesma como Coordenadora Pró-Têmpore do referido curso.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 615/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002775/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 801/2010-GR, de 07.07.2010, nos termos a seguir: onde se lê "... (dez por cento) ...", leia-se "... (vinte por cento) ...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 616/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000267/2011-09,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 1265623, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, **período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de setembro de 2011**, a fim de realizar estágio Pós-Doutoral no Instituto de Ciências Básicas y Aplicadas, Universidade Nacional de Villa Maria, Córdoba-Argentina, conforme Resolução 083/2011, de 27.04.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 617/2011-GR, de 24 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013804/2010-91,

RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ADILMA LOPES BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n° 1552606, lotado(a)

no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível 03, Padrão 03, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Resolução nº 074/2011, de 19/04/2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 625/2011-GR, de 26 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003816/2011-99,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora desta Universidade **MARIA ROSÁLIA CORREIA DE SOUZA**, SIAPE nº 0383567, Recepcionista, C-I-14, lotado no Departamento de Biologia - DB, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 19 do art. 40 da E.C. nº 41/03 regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 18.04.2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 41/03,

lembrando que foi computado para efeito do benefício supra o tempo de contribuição de empresas vinculadas à iniciativa privada (734 d), ou seja, 02 (dois) anos e 14 (catorze) dias, consoante o disposto no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, na IN SAF nº 8/93 e na súmula nº 159-TCU, bem como o tempo de serviço especial (insalubre) de 1.004 d, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, de acordo com o acórdão 2008/2006-TCU - Plenário, Orientações Normativas SRH/MP ns. 03/07, 10/10 e o Mandado de injunção nº 1554/10.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 619/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006639/2011-01,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade de **MONICA DE SOUZA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 675792, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o art.40, §21, da C.F.88, art.6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art.47 da Lei nº8.541/92, art.30 da Lei nº 9.250/95, art. 1º da Lei nº11.052/04 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, tendo em vista ser portadora de doença incapacitante, conforme Laudo Médico Pericial emitido em 04.05.2011, folha 13 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2010, data da publicação da aposentadoria da servidora.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 624/2011-GR, de 26 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008322/2011-09,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 17.05.2011, o(a) servidor(a) desta Universidade **ALINE DIAS APOLINÁRIO**, SIAPE n° 1851594, Técnico em Contabilidade, D-I-01, RT-40, Código de Vaga: 871155, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia - UAB, de acordo com o art. 34 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e, declarando, em consequência, a **vacância** do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 626/2011-GR, de 27 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007095/2011-96,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** como Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, o(a) servidor(a) **CARLOS RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n° 1699899, CPF n° 033.005.976-92, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, nas faltas e impedimentos legais do titular, **a partir de 26.05.11**, conforme Decisão CTA-UAG n° 111/2011, de 06.05.2011. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. n° 160/11-GR, de 31.01.11, que designou RALINI FERREIRA DE MELO para a referida Função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 627/2011-GR, de 27 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007983/2011-17,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** como Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador de Fiscalização de Obras e de Serviços de Engenharia-CFOS da Pró-Reitoria de Planejamento desta IFES, o(a) servidor(a) **MOACY SILVA TORRES**, matrícula SIAPE n° 1856428, CPF n° 032.826.844-52, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, nas faltas e impedimentos legais do titular, **a partir de 26.05.11**, conforme Memo N° 84/2011-PROPLAN, de 12.05.2011. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. n° 120/11-GR, de 17.01.11, que designou WILMA LIMEIRA DE CASTRO para a referida Função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 628/2011-GR, de 27 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.005944/2011-77,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n° 415/11-GR, de 14.04.2011, que concedeu à pensionista desta Universidade DIVA MEDEIROS DE ANDRADE LIMA, isenção do desconto da contribuição previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, nos seguintes termos: Onde se lê: "...com efeitos financeiros retroativos a 18.11.2008, data da constatação da doença especificada em lei...", leia-se: "...com efeitos financeiros retroativos a 29.11.2006, data da constatação da doença especificada em lei...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**



PORTARIA N° 620/2011-GR, de 25 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007049/2011-97,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, na classe de Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na(s) Área/Disciplina(s): Economia do Setor Público, Formação Econômica do Brasil, Introdução à Economia, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 136/2011-CPPD, de 19.05.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 629/2011-GR, de 27 de maio de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007007/2011-56,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 14.06.2011, devendo vigor até 13.12.2011**, de **CARLOS ANTONIO GUIMARÃES SILVA**, Matrícula SIAPE n° 17493, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, de 1.02.2011, DOU de 15.02.2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 100/2009-GR, de 07.12.2009, DOU de 10.12.2009.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 618/11-GR, de 25 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021348/2009-10,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **ANTONIA MENDES DE**

**MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, D-IV-16, Matrícula SIAPE nº 0382975, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços, Manutenção e Infraestrutura, o **benefício do Abono de Permanência, a partir de 15 de maio de 2011**, com base no § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, incluindo-se, para tanto, os 240 (duzentos e quarenta) dias, **em dobro**, das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1º, 2º e 3º quinquênios), conforme art. 7º, da Lei nº 9.527/97.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 630/11-GR, de 30 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009882/2010-91,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **SIRLEI GOMES SILVESTRE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Economista Doméstica, E-III-15, Matrícula SIAPE nº 0383756, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o **benefício do Abono de Permanência, a partir de 28 de dezembro de 2010**, com base no § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, incluindo-se, para tanto, os 270 (duzentos e setenta) dias, **em dobro**, das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1º, 2º e 3º quinquênios), bem como o tempo de serviço especial - insalubre 617 (seiscentos e dezessete) dias, conforme art. 7º, da Lei nº 9.527/97, acórdão 2008/2006-TCU, DOU de

06.11.06 e Orientação Normativa nº 03-SRH-MP, de 18.05.07.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 631/2011-GR, de 31 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009045/2011-43,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** pelo período de **1º.06.2001 a 31.05.2012,** os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Tecnologia Rural-DTR desta Universidade, no cargo de **Assessor Especial do Reitor,** sem remuneração de função, para atuarem como membros do Comitê Consultivo da Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN, conforme solicitação constante do Memo 097/11-PROPLAN, de 24.05.11.

**CRISTIANE GIUSELINI PANDORFI,** ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, SIAPE nº2572800, CPF. nº 258.460.208-36;

**SÉRGIO MONTHEZUMA SANTOIANI GUERRA,** ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, SIAPE nº 1248409, CPF. nº 070.165.224-15;

**VICENTE DE PAULO SILVA,** ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, SIAPE nº 384194, CPF. nº 138.392.094-04;

**MANOEL VIEIRA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, SIAPE nº 384517, CPF. nº 047.137.454-72.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 633/11-GR, de 31 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007828/2011-92,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em História**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 96/2011-CTA-DE, 24.05.2011.

**TITULAR(ES) :**

**Juliana Alves de Andrade**  
**Ricardo de Aguiar Pacheco**

**SUPLENTE(S) :**

**Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim**  
**Maria Aparecida Tenório Salvador da Costa**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**

REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 632/11-GR, de 31 de maio de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007969/2011-13,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 95/2011-CTA-DE, 24.05.2011.

**TITULAR (ES) :**

**Angelo Bras Fernandes Callou**

**SUPLENTE (S) :**

**Marcos Antonio Bezerra Figueiredo**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**